



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

LEI Nº 4.598, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Outorga o Título de Cidadão Sapucaense
ao Sr. Jeferson Calai Bonatto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Jeferson Calai Bonatto, em reconhecimento à sua contribuição como cidadão, liderança comunitária e figura política de relevante atuação em Sapucaia do Sul.

Art. 2º A entrega simbólica do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

